



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 7624 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>250.000,00</b>
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	584	10.301.1012.1144.0000	ATENCAO BASICA	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	581	10.301.1012.1143.0000	ATENCAO BASICA	-210.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	2015	15.451.5010.1159.0000	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1864

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7624 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2947

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL